



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa, envidar esforços à Empresa Light S.A., para que a mesma inicie a execução da Lei 9.449/21 no município com urgência.

A presente lei reduz o valor da conta de luz dos moradores das comunidades do estado. Com decreto que regulamente esta norma feito na data de hoje pelo Governador do Estado, esta reduzirá a alíquota de ICMS sobre a conta de luz de 27% para 12% nos bairros mais carentes, que resulta em uma redução de quase 20% no valor final.

Ademais, a Lei 9.449/21 objetiva substituir aparelhos antigos por novos, mais eficientes em consumo de energia.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex<sup>a</sup>. para o deferimento desta indicação, renovo os mais sinceros e cordiais votos de estima e consideração.

GABINETE DO VEREADOR:  
ANDRÉ AGUIAR MOREIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
LIDO

21/12/21

NOME: André Aguiar Moreira  
2º Secretário

Paraíba do Sul, 02 de Dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
PROTOCOLO

02 DEZ, 2021

NOME: André Aguiar Moreira  
Matricula:

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
Nº Processo : 2902 - 2021      Data : 02/12/2021  
Requerente: VEREADOR ANDRÉ AGUIAR MOREIRA  
Solicitação : REQUERIMENTO  
REQUEIRO Á EMPRESA LIGHT PARA QUE A MESMA INICIA A  
EXECUÇÃO DA LEI 9.449/21 NO MUNICIPIO COM URGENCIA.